



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Terça-feira • 3 de Janeiro de 2023 • Ano XIX • Nº 3598

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJAZNJY4MTU2RUY5NDRGQU

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 656, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Declara PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **03 de janeiro de 2023** nas repartições que compõe a Administração Pública Municipal, em respeito ao falecimento da funcionária **Elisbelia Ferreira das Virgens (Bela)**.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às atividades que por sua natureza são consideradas essenciais e/ou emergências, tais como: limpeza, vigilância pública, Hospital e SAMU, bem como na **Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Finanças, Secretaria de Infraestrutura** e os que funcionem conforme escala própria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Pulique- se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 03 de janeiro de 2023.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000